**ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUA IMPORTÂNCIA NO ENSINO DE GEOGRAFIA**

SOUZA, Emilene Costa de (aluna)[[1]](#footnote-1)

**RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo discorrer a Educação Ambiental no ensino de Geografia, quanto sua importância na realidade dos alunos nos dias atuais, por se tratar de prejuízos imensos a natureza. Mediante isso, Áreas de preservação Ambiental, são amparadas por vários órgãos públicos e até particulares, mesmo assim os mesmos, ainda não conseguem realizar toda a proteção que gostariam. Dessa forma o presente artigo, tem a preocupação em destacar o extrativismo mineral e vegetal em aulas de Geografia, colocando para os alunos como isso ocorre e quais os danos causados a natureza, conscientizando, o aluno de que se não houver tais cuidados, no futuro bem próximo, não terão mais como saber quais eram as características desses recursos naturais e como de uma maneira pura e simples a natureza é capaz de trabalhar.

**PALAVRAS CHAVES:** Educação ambiental. Geografia. Preservação.

1. **INTRODUÇÃO**

No Brasil temos unidades de preservação ambiental todas, com o objetivo geral desse artigo é destacar quais são os meios de preservação ambiental em diferentes espaços geográficos, o que eles podem contribuir nas aulas na disciplina de geografia, nos ensino fundamental II e ensino médio, uma vez que são alunos que possuem esse professor especialista, sejam em Instituições públicas ou particulares.

O foco principal serão as reservas extrativistas, uma vez que a mesma tem a preocupação de extrair materiais vegetais e minerais, mas como isso esta sendo feito aqui em território nacional?, Sem a preocupação com a natureza quanto sua preservação.

Segundo Cenci, (2012, p. 331) “[...]. Em outras palavras, ao se reconhecer tamanha importância ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, estar-se-á condicionando o mesmo a um direito fundamental”.

O artigo se constitui de um capítulo, feito através de pesquisa bibliográfica, através de autores que se dedicaram a pesquisar sobre o tema proposto no artigo. O capítulo explica sobre a preservação ambiental e a importância nas aulas de Geografia na Educação Básica, e como isso impacta no momento de ensino-aprendizagem.

1. **A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E O ENSINO DE GEOGRAFIA**

Dentro das atividades disponibilizadas na Geografia sobre educação ambiental, são diversas as formas de desenvolver tal conhecimento, para que o aluno possa entender que, se tratando de preservação da natureza, a prevenção é um compromisso de todos, independente das disciplinas que compõe o ensino dos alunos, em fase de aprendizagem, quanto mais informações são disponibilizadas através de pesquisas com estratégias que utilizam recursos tecnológicos no auxilio melhor será a aprendizagem.

De acordo com Leite (1998, p. 64) “ [...] para efetividade deste direito, há necessidade da participação do Estado e da coletividade, em consonância com o preceito constitucional. O Estado, desta forma, deve fornecer os meios instrumentais necessários à implementação deste direito. Além desta ação positiva do Estado, é necessária também a abstenção de práticas nocivas ao meio ambiente por parte da coletividade. O cidadão deve desta forma, empenhar-se na consecução deste direito fundamental, participando ativamente das ações voltadas à proteção do meio ambiente”.

Nesse caso quando se trata de preservação do ambiente, já se tem vários órgão públicos e particulares que expõe os perigos que sofre o extrativismo, seja ele mineral ou vegetal, pois por exemplo a extração da borracha que por muito tempo foi feito de forma desordenada, sem repensar na reposição da árvores, isso desencadeou, outros danos a natureza,

Dessa mesma forma ocorreu com a extração de pedras preciosas, como foi o caso aqui no Brasil de Serra Pelada, onde houve grande empobrecimento do solo, por causa da retirada feita de qualquer forma minérios como o ouro, diamante e outras , pedras preciosas contidas nesse solo, por serem considerados abundantes e não foi bem isso o que ocorreu.

Por outro lado muitas pessoas em especial empresárias obtiveram muito lucro, por contratar um trabalho praticamente escravo, das pessoas que ocupavam regiões bem arborizadas, pagava, um preço mais baixo para que essas pessoas que viviam em regiões onde o desemprego era muito alto, com isso todos “ganhavam”, menos a natureza, quando se deu o aquecimento global em que a natureza, começou a ter reações que prejudicaram a população, sem distinção, esse alerta de rever os danos teve um olhar mais especifico, dos Centros de Prevenção ambiental, para conscientização desses danos.

Em relação aos minerais, uma grande parte tornou-se varia e considerada, inútil, por não conter mais nenhuma forma de obter lucros, deixando muitos nas mesmas condições extremamente pobres, já outros (empresários), muito ricos.

Segundo Rodrigues (2008):

É importante destacar que grande parte da população do mundo ainda vive em condição de pobreza e fome, sem acesso a água tratada e habitação, especialmente nos países subdesenvolvidos. A maioria dos governantes e empresários acredita que o crescimento econômico é a solução para eliminar ou reduzir as desigualdades entre os indivíduos e países. Mas o problema que se tem verificado é que o crescimento econômico mundial tem sido acompanhado pela degradação do meio ambiente, fome e pobreza. (Rodrigues, 2008, p. 119).

Uma vez que se tem conhecimento de que muitos curiosos ou pessoas que quer apenas se dar bem com os minérios e vegetais fazem isso para adquirir mais recursos financeiros sem a principal preocupação de que essa natureza seja preservada?

Segundo a lei de preservação ambiental 9.985 de 18 de julho de 2000, diz que :

[...] uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Para tanto dentro do ensino de Geografia a educação ambiental também se faz presente, pois incentiva os alunos a ter uma atenção especial de como será que é feito o extrativismo, na duas formas, por exemplo na agricultura , como ocorre?

Segundo Segura (2001 p. 21) “A escola foi um dos primeiros espaços a absorver esse processo de “ambientalização” da sociedade, recebendo a sua cota de responsabilidade para melhorar a qualidade de vida da população, por meio de informação e conscientização”.

Contudo nas áreas de preservação ambiental, dentro da disciplina de Geografia, trabalhar com os alunos esse processo de extrativismo, mineral e vegetal, se faz de grande importância na conscientização de conhecer os órgãos competentes e não só isso, colocar o aluno como cooperador e colaborador para que em futuro próximo possam conhecer o que ainda resta de riquezas que são os recursos naturais no Brasil.

1. **CONCLUSÃO**

Diante de tantas explorações presenciadas ainda nos dias atuais, conclui-se que dentro do ensino da disciplina de Geografia por meio da Educação Ambiental, a preocupação de que os alunos conheçam as riquezas que ainda existem como os recursos minerais e vegetais, torna-se importante a conscientização de que órgãos responsáveis pela preservação fazem o possível para que todos possam conhecer essas riquezas.

Porém se em sala de aula esse resgate for realmente feito durante o desenvolvimento das aulas, de Geografia, colocando para os alunos que todos são membros que podem colaborar e saber que se a natureza for observada e vista apenas com o objetivo de lucros, todos, em futuro próximo, podem não ter o que contar para seus filhos.

Atividades, envolvendo pesquisas sobre os órgãos de preservação ambiental, assim como o conhecimento dos trabalhos feitos para que essa preservação são efetivas, podem ser aprendidas utilizando de diversas formas incluindo as tecnologias, com imagens, documentários e outros meios de informações que são disponibilizados diariamente.

**REFERÊNCIAS**

CENCI, Daniel Rubens. **O direito ao ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana.** In: BEDIN, Gilmar Antonio (Org.). Cidadania, direitos humanos e equidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. p. 315- 338

LEITE, José Rubens Morato. **Introdução ao Conceito Jurídico de Meio Ambiente**. In. VARELLA, M., BORGES, R. **O Novo Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Geografia: introdução à ciência geográfica**. São Paulo: Avercamp, 2008.

SEGURA, Denise de S. Baena. **Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica.** São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001. 214p.

1. Licenciatura em Geografia (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), especialização em Educação Ambiental (Faculdade de Educação São Luís) e-mail: emilenecosta2013@bol.com.br [↑](#footnote-ref-1)